



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 282/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Dedicção Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 155/2021/SESMA, que justifica que a servidora **ALESSANDRA DE JESUS ARAUJO**, desempenha suas atividades no Setor de Tratamento Fora de Domicilio-TDF, onde a mesma cumpre escala de sobreaviso, feriados e finais de semana;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, a senhora **ALESSANDRA DE JESUS ARAUJO**, Auxiliar Administrativo, registrada na matricula nº 015299-4, portadora do CPF nº 878.188.252-15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir do dia **01 de março de 2021**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de março de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 22 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 282/2021

DECRETO Nº 282/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Dedicção Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 155/2021/SESMA, que justifica que a servidora **ALESSANDRA DE JESUS ARAUJO**, desempenha suas atividades no Setor de Tratamento Fora de Domicilio-TDF, onde a mesma cumpre escala de sobreaviso, feriados e finais de semana;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, a senhora **ALESSANDRA DE JESUS ARAUJO**, Auxiliar Administrativo, registrada na matricula nº 015299-4, portadora do CPF nº **878.188.252-15**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir do dia **01 de março de 2021**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 22 de março de 2021.

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:3EABD7D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/03/2021. Edição 2705

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>